

Rio de Janeiro, RJ, datado e assinado eletronicamente

OF / CBE / PRES / Nº 2026.466

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva e Paradesportivas – EPDs e EPPs – Vinculadas e Reconhecidas pela CBE

Assunto: Hospedagem das delegações - 2ª Copa Brasil.

Prezados(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos o presente ofício para informar sobre alterações no sistema de custeio da hospedagem das delegações para a II Copa Brasil.

A Confederação tem empreendido todos os esforços para assegurar a excelência na organização de seus eventos e o contínuo desenvolvimento da modalidade. Contudo, prezando pela transparência junto às EPPs reconhecidas pela CBE, informamos que serão realizadas alterações nas diretrizes de acomodação para esta competição. No momento, devido a limitações financeiras, a Confederação não dispõe de recursos próprios para custear integralmente a hospedagem de todas as EPPs participantes.

Diante disso, estabelecemos as seguintes diretrizes:

1. Clubes filiados/conveniados ao CBCP

As EPPs vinculadas ao Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos (CBCP) deverão solicitar hospedagem diretamente por meio da plataforma do CBCP, utilizando os recursos disponibilizados pelos editais de chamamento público vigentes.

2. Clubes não vinculados ao CBCP

Para as EPPs sem vínculo com o CBCP, informamos que a Confederação submeteu projeto ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) para captação de recursos destinados à hospedagem. A previsão de resposta está programada ainda para o mês de julho.

Assim, o custeio de hospedagem para esses clubes dependerá exclusivamente da decisão do CPB:

- **Em caso de aprovação:** A Confederação realizará o repasse ou a contratação direta, assumindo integralmente o custeio da hospedagem.
- **Em caso de não aprovação:** as delegações das EPPs não vinculadas ao CBCP deverão arcar com suas despesas de estadia.

Reforçamos que tais medidas são essenciais para manter a responsabilidade fiscal da gestão e garantir que a II Copa Brasil ocorra de forma organizada e segura para todos.

Agradecemos a compreensão e o comprometimento contínuo com o fortalecimento do paradesporto. Assim que recebermos o parecer oficial do CPB, comunicaremos prontamente às EPPs.

arno@cbesgrima.org.br

D4Sign
Atenciosamente,
Assinado

ARNO PÉRILLIER SCHNEIDER
Presidente CBE

Of 2026 466 - 07-15 - EPDs - Hospedagem das delegacoes - 2a
Copa Brasil pdf

Código do documento 464c2bab-3576-462e-9f01-355285d32a76



Assinaturas



Arbo Perillier Schneider
arno@cbesgrima.org.br
Assinou

1

Eventos do documento

15 Jul 2026, 18:11:59

Documento 464c2bab-3576-462e-9f01-355285d32a76 **criado** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email:assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T18:11:59-03:00

15 Jul 2026, 18:12:29

Assinaturas **iniciadas** por ARNO PERILLIER SCHNEIDER (e45c7e0f-1b4d-437a-b802-862828208df4). Email: assinatura2026@cbesgrima.org.br. - DATE_ATOM: 2026-07-15T18:12:29-03:00

15 Jul 2026, 18:36:38

ARBO PERILLIER SCHNEIDER **Assinou** - Email: arno@cbesgrima.org.br - IP: 177.158.38.84 (177.158.38.84.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 50376) - **Geolocalização: -22.965163279988413 -43.201680251274134** - Documento de identificação informado: 201.719.798-00 - DATE_ATOM: 2026-07-15T18:36:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fd418d4ae4cccffab67105a5f80ae0bbd2f1313963618a4ab4149e2b00531d24

(SHA512):f5aba23375703c84755227c50a07d440e0a02c0b0c917d882328d457a81bc423bc85dcab5974052af4588f19f3fd1c978e381116a55d538935f543ad46dada0b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.